



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0437/2018.

Em, 13 de dezembro de 2018.

**SOLICITA AOS PODERES EXECUTIVO E
LEGISLATIVO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO
JURÍDICO E A TOMADA URGENTE DE
PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO SERVIÇO DE
ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS À POPULAÇÃO
NO BAIRRO MARIA JOAQUINA.**

Exmo. Sr. Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente aos Poderes Executivo e Legislativo solicitando a elaboração de estudo jurídico e a tomada urgente de providências em relação ao serviço de entrega de correspondências à população no Bairro Maria Joaquina.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A população local firmou, através de sua associação de moradores, contrato com a E.C.T., arcando com as despesas do aluguel de um espaço e pagamento salarial de um funcionário para exercer a guarda de uma caixa de depósito de correspondências, evitando, assim, que os moradores tivessem de se deslocar mais de 30 quilômetros para terem acesso ao serviço. Ocorre que a associação local ficou impossibilitada financeiramente de arcar com tais encargos, motivo que leva os moradores a questionarem, através de nosso mandato, quais as possibilidades legais da prefeitura de Cabo Frio ajudar na resolução do impasse, tendo em vista que este município tem lutado, inclusive judicialmente, para manter o bairro dentro de seu território. Seria juridicamente viável a cessão de funcionário? Termos de doação de valores ou prédios, já que o sistema de subvenção é vedado? Estabelecimento de convênios? Nosso apelo aos poderes públicos é que estudem saídas legais para auxiliar essa já tão sofrida população a terem direito a um dos mais simples serviços e direitos. Se quisermos Maria Joaquina conosco, é preciso cuidar de sua gente e se responsabilizar por seus problemas.